

PORTARIA Nº 390/2022/GAB/EMSERH, DE 27 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 316/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 9.366/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	HOSPITAL MACROREGIONAL DE COROATÁ	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	DIRETOR GERAL – MATRÍCULA Nº 10746	MARCUS VINICIUS MENDES DE SOUSA	DIRETOR CLÍNICO MAT: 9091
		CLEENE GUIMARÃES DOS SANTOS	DIRETORA ADMINISTRATIVA MATRÍCULA Nº8683		
2.	HOSPITAL REGIONAL DE BARREIRINHAS	ADLER GOMES LEITÃO	DIRETOR ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 4282	LEONARDO TELLES ALVES DE AGUIAR	DIRETOR CLÍNICO CRM MA 10837

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	
			FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385	-	-


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 316/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 9.366/2021/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço saúde, para atender à demanda do Hospital Macrorregional de Coroatá e do Hospital Regional de Barreirinhas, Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 316/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 9.366/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 316/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 9.366/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE JULHO DE 2022.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH